PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 271/2008 – DF, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

Suspende o expediente do dia 23 de junho na Seção Judiciária de Pernambuco.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o feriado de São João, no dia 24 de junho, estabelecido pela Lei Municipal nº 9.777/67;

Considerando a importância cultural dos festejos juninos no estado de Pernambuco, bem como a intensa participação popular nesses eventos;

Considerando a racionalização da prestação jurisdicional e da atividade administrativa, em face da diminuição da procura ou vinda ao Fórum em um dia posterior a um final de semana e que antecede a um feriado;

R E S O L V E :

Art. 1.º Suspender o expediente do dia 23 de junho do ano corrente na Seção Judiciária de Pernambuco;

Art. 2.º Prorrogar os prazos processuais vencíveis nos dias 23 e 24 de junho, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos juridiscionados;

Art. 3.º Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro